

Ponte Nova - MG, 18 de novembro de 2021.

Ofício nº 1063/2021/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

**Assunto: comunica à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
– SEMEJ a tramitação do PLL 17/2021.**

Senhor Prefeito,

Por deliberação da Comissão de Serviços Públicos Municipais, em reunião realizada no dia 11/11/2021, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, comunicamos a V. Exa. a tramitação do PLL 17/2021, que altera a Lei Municipal nº 3.029/2007, para prever o uso gratuito das quadras esportivas públicas pelas comunidades, nesta Casa legislativa. A proposta encontra-se em anexo.

Na oportunidade, a comissão solicita o envio de sugestões para aprimoramento do Projeto de Lei, caso V. Exa., junto à SEMEJ, julgue necessário.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente**